

PORTARIA Nº. 656/2016

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 29 de julho de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 033/1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de julho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2016.

| |
|---|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 1065 Página: 31 Ano: V |
| Data: 15/08/2016 |
| Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:0E011BBF |

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal